



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020 (Do Sr. Jerônimo Goergen)

Requer a apensação para tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 6279, de 2013, ao Projeto de Lei nº 6229, de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 6279, de 2013, ao Projeto de Lei nº 6229, de 2005, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como finalidade a apensação do Projeto de Lei nº 6279, de 2013, ao Projeto de Lei nº 6229, de 2005.

O Projeto de Lei nº 6229, de 2005, de autoria do Deputado Federal Medeiros, altera o § 7º do art. 6º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", para submeter todos os créditos tributários à recuperação judicial.

Ocorre que o Projeto de Lei nº 6279, de 2013, de minha autoria, altera a lei que Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, Lei nº 11.101, de 2005, incluindo disposições para que o produtor rural no regime jurídico empresarial possa requerer recuperação judicial.

É certo que ambas as matérias merecem discussão conjunta, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

Pelo exposto, reitero meus votos da mais alta consideração.

Apresentação: 21/08/2020 09:20 - Mesa

REQ n.2216/2020

Documento eletrônico assinado por Jerônimo Goergen (PP/RS), através do ponto SDR\_56505, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C B 2 0 0 7 8 0 0 1 1 2 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, de agosto de 2020.

**Deputado Jerônimo Goergen**  
Progressistas/RS

Apresentação: 21/08/2020 09:20 - Mesa

**REQ n.2216/2020**

Documento eletrônico assinado por Jerônimo Goergen (PP/RS), através do ponto SDR\_56505, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C B 2 0 0 7 8 0 0 1 1 2 0 0 \*